

RESOLUÇÃO N.º 007/2017

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 14/09/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 64546.2017/000.037/14.09.17** à entidade **SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEPS**, sediada em Londrina, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.702.488/0001-23, de acordo com o processo nº. 64546/2017, do Sistema Integrado de Processos (SIP), de 05/09/2017.

Artigo 2º - O presente certificado é válido por 03 (três) anos a contar da data desta Resolução, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso e leis correlatas ou de quaisquer das resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Londrina, 14 de setembro de 2017.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI